



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2016/9408

PE Nº 020-A/2017

ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Após a realização da disputa de lances, que se deu em 06/11/2017, foi desclassificada a empresa **PROVEDORA CMA INTERNET LTDA-ME** e convocada a empresa remanescente **FSF TECNOLOGIA S.A**, inicialmente arrematado com o valor de R\$ 4.400.000,00, e, após negociações, o valor ficou de R\$ **2.037.000,00**, conforme histórico no licitacoes-e.

Considerando a complexidade do objeto, foi solicitado análise técnica da proposta e qualificação técnica à unidade requisitante-DIATI, sendo apresentada a informação transcrita abaixo:

(...)

*após minuciosa análise dos documentos de habilitação trazidos a esta Diretoria, declaramos que a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A** cumpre os requisitos de qualificação técnica elencados no item 7.1, anexo VII, do Pregão Eletrônico Nº 020-A/2017.*

Portanto, a empresa supra está tecnicamente qualificada sob o prisma do instrumento convocatório.

Desse modo, considerando a análise técnica da proposta e de documentos de qualificação técnica da empresa arrematante **FSF TECNOLOGIA S.A**, esta Pregoeira declara vencedora por atender às exigências do Edital.

Maceió, 27 de novembro de 2017.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira